



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar

1541-3652-8100
R. Pedro Álvares Cabral, 207
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 488/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de junho de 2019, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ LEITE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de junho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1776 Página: 106 Ano: VIII

Data: 12/06/2019